

**JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ - ESTADO DO PARANÁ**

**LAUDO DE AVALIAÇÃO**

O abaixo-assinado, Técnico Judiciário – Atividade Externa da Comarca de São João do Ivaí, Estado do Paraná, em cumprimento ao despacho da MM. Juíza de Direito desta Comarca, nos Autos nº. 0001623-95.2018.8.16.0051, em que é requerente GUILHERME DE CARVALHO PEDRO, após as diligências e informações necessárias, **PROCEDI** da seguinte forma:

**AVALIEI**

Data de terra sob nº 02, da quadra nº 01 com área de 389,56 m<sup>2</sup>, situada no Loteamento Jardim Ivaí, na cidade e Comarca de São João do Ivaí, objeto da matrícula 4.205, do CRI da referida Comarca.

**CARACTERÍSTICAS:**

O imóvel possui duas construções comerciais interligadas, sendo um ponto comercial na frente e um barracão aberto nos fundos (oficina mecânica).

A área é em frente da rodovia.

O acesso até o imóvel é bom, com rua asfaltada.

A construção é de alvenaria, muito antiga, sem forro ou lage, apenas telhas de eternit.

**TENDO EM VISTA AS CARACTERÍSTICAS E SUA LOCALIZAÇÃO, AVALIO em R\$ 450.00,00  
Quatrocentos e cinquenta mil reais**

**NADA MAIS** Havendo a avaliar, dei por findo o presente laudo que dato e assino.

O valor da avaliação foi feito com base na localização do imóvel, padrão e idade do prédio e o preço médio atual de construção.

São João do Ivaí, 05 de setembro de 2.022

Felipe Barbosa Livão  
Oficial de Justiça

**FONTES DE PESQUISA:**

Valores de comercialização de outros terrenos comercializados na região

